**RETIFICAÇÃO N. 02 DO EDITAL N° 01/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Onde se lê:**

5.1.1 - Serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os 15 (dez) primeiros colocados na prova de títulos.

**Leia-se**:

5.1.1 - Serão considerados habilitados para a realização da prova de desempenho didático somente os **15 (quinze)**primeiros colocados na prova de títulos.

Ibirubá(RS), 04 de fevereiro de 2020.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral Substituta

Portaria 047/2015